DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Portaria Nº 3.796 de 08-03-2.022- Agricultura. 3
Comunicação 5
Cultura e Turismo 5
Esporte 5
Financeiro 5
Habitação 5
Meio Ambiente 5
Recursos Humanos 6
PORTARIA Nº 3795 DE 08/03/2022 6
Licitação 7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 7
Contabilidade 8

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3.796, de 08 de março de 2022.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2.709, de 26 de fevereiro de 2015, e atualização dos membros integrantes dos serviços de Assistência Técnica na extensão e orientação Rural e Abastecimento (SEIAA).

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes dos serviços de Assistência Técnica na extensão e orientação Rural e Abastecimento (SEIAA), composto pelos seguintes membros:

I - Bruno Martins - RG. Nº 43.479.336-X; CPF nº 387.535.958-58 - Engenheiro Agrônomo.

II - Enrico Badini Marulli - RG nº 49.832.112-5; CPF nº 470.120.698-99 - Médico Veterinário.

Art. 2º - O exercício de mandato dos membros dos integrantes dos serviços de Assistência Técnica na extensão e orientação Rural e Abastecimento (SEIAA) será gratuito e considerado de relevância para o Município de Bofete.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3795
De 08 de março de 2022.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Processo Seletivo 01/2021, realizado no mês de fevereiro/2021 e homologado em 25 de fevereiro de 2021."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear as Sras. **ADRIANA PIRES DE LIMA, JULIANI HELENA RAMOS EBURNEO e ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o emprego de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG,** R$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Nomear as Sras. **AMANDA NAZIOZENO DOS ANJOS DE CARVALHO, BRUNA NUCCI CALIXTO EBURNEO, CARLA DA SILVEIRA BONTORIM, EDILENE ALVES MIRANDA DA SILVA, GLEIZE SANTOS MUNIZ FERREIRA, JESSICA NAZIOZENO DOS ANJOS ROCHA e THALITA DO AMARAL PINSON ROSA** para exercer o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INFO+PEDAG,** R$ 2.403,00 (Dois mil, quatrocentos e três reais), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3º- Nomear o Sr. **JOSÉ GUILHERME DE CAMARGO DA SILVA**, para exercer o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, REF.PEB II,** R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADO. Ônibus rodoviário, apresentando-se na condição de usado, com ano de fabricação/modelo 2004 ou superior, tipo rodoviário com motorização traseira, capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) ocupantes, com divisória no espaço do motorista, poltronas reclináveis revestidas em tecido, dotadas de luz de leitura para todos os ocupantes, cortinas em todas as janelas, ar condicionado central, porta pacote com iluminação, montado sob chassi com motorização de no mínimo 350cv, tração 4x2, câmbio com 06 velocidades ou mais à frente e uma à ré, direção hidráulica, freios à ar, suspensão pneumática com elevador da carroceria, tanque de combustível com capacidade mínima para 500 (quinhentos) litros de óleo diesel, pneus 295/80-22,5.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL/ Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; **CREDENCIAMENTO: 21/03/2022, às 9h; INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2022 às 9h30min**; LOCAL: Sala de Reuniões do Paço Municipal (Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete-SP). Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 08 de março de 2022. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)